



DMSA
*Departamento de
Materiais e Serviços
Auxiliares*

Planejamento de compras e serviços 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA UFRRJ:

Por exigência do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), é necessário que planejem e em momento oportuno venhamos a lançar no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) o nosso plano anual de contratações relativos ao exercício 2025.

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme texto dado pelo inciso V do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Sendo assim, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro deverá reunir às aquisições de bens e contratações de serviços “gerais” e “específicos”, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

2. COMO SERÁ REALIZADO?

Para o planejamento de contratações de 2025, dividimos em duas etapas. Na primeira etapa os requerentes avaliam se existem materiais / serviços da sua necessidade que não constam nos catálogos dos grupos de despesa. Em seguida, os mesmos terão 02 (duas) semanas, iniciando no dia **09/10/2023** e encerrando **22/10/2023**, para solicitarem o cadastramento do material / serviço no catálogo do SIPAC. A fim de orientar os procedimentos a serem adotados para a solicitação de cadastro de material no catálogo do SIPAC, produzimos um manual sobre a temática e o link encontra-se no final deste documento. Além disso, a Codep, em parceria com o DMSA (em anos anteriores), organizou o Webinar “Planejamento de Contratações – Como cadastrar novos itens” e o evento, realizado ano passado, pode ser acessado através do link que se encontra no final deste documento.

Destacamos que os catálogos já estão disponibilizados no SIPAC e no site do DMSA e a verificação já pode ser iniciada, contudo, a solicitação de cadastramento somente poderá ser realizada a partir de **09/10/2023**.

Após o tratamento das solicitações de cadastro de material no catálogo do SIPAC, no dia **06/11/2023** será iniciada a segunda etapa que consistirá na requisição do material

através do SIPAC (nos mesmos moldes do planejamento realizado nos últimos dois anos).

Por tanto, os setores requisitantes deverão: **1)** Analisar os catálogos e caso o material de sua necessidade não esteja na lista, solicitar o cadastramento do material no catálogo do sipac; **2)** Inserir, no sistema SIPAC, a sua demanda e **3)** Preencher o "Formulário complementar a requisição de material de 2025".

Os procedimentos a serem adotados estão detalhados no fluxograma (Anexo I).

3. CRONOGRAMA PARA O ENVIO DAS REQUISIÇÕES PARA PLANEJAMENTO DA DEMANDA DE 2025

Cada departamento requisitante deverá apresentar sua demanda pelo grupo nos prazos que serão estabelecidos e divulgados logo após o encerramento do prazo da primeira etapa, ou seja, logo após recebermos todas as solicitações de cadastramento de material no catálogo.

É importante informar que o cronograma está sujeito a alterações.

CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2025

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		NOV		DEZ	JAN	
		06 a 12	21 a 27	04 a 17	02 a 14	22 a 28
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
30.04	GÁS ENGARRAFADO					
30.04A	GASES ESPECIAIS					
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO					
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS					
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI					
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS					
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS					
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE					
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					
30.11	MATERIAL QUIMICO					
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL					
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA					
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO					
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO					
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.20	MATERIAL DE CAMA E MESA					
30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO					
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA					
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA					
30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		NOV		DEZ	JAN	
		06 a 12	21 a 27	04 a 17	02 a 14	22 a 28
30.35	MATERIAL LABORATORIAL					
30.36	MATERIAL HOSPITALAR					
30.42	FERRAMENTAS					
30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO					
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)					
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO					
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP					
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES					
52.12*	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS					
52.12A	AR CONDICIONADO E UTENSILIOS					
52.18*	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) (Grupo exclusivo para a Biblioteca Central)					
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)					
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL					
52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)					
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS					
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS					
52.42	MOBILIARIO EM GERAL					
52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (PERSIANAS)					
39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)					
39.78A*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)					
39.78B*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)					

Importante!

* O grupo 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) devem receber uma atenção especial, tendo em vista que os itens do grupo 52.12A correspondem aos aparelhos que precisam de instalação e, por isso, torna-se necessária a solicitação do item de serviço no grupo 39.17.

Além disso, cabe informar que as requisições somente serão atendidas após parecer técnico do setor competente quanto a adequação do espaço para instalação dos equipamentos.

* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).

Grupos sob responsabilidade da COTIC:

- 30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (cabos de rede, cabos extensores, memórias)
- 52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores)
- 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks);

* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: **HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam**, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual, através do contrato c nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos serão encaminhadas em momento oportuno pela Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros.**

* O grupo 30.16 (material de expediente) e seus subgrupos não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos serão encaminhadas em momento oportuno pela Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros.**

* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:

- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

* Os grupos 39.78A e 39.78B serão abertos exclusivamente para os Campus de Campos dos Goytacazes, de Nova Iguaçu e de Três Rios, haja vista que o contrato de manutenção predial existente no Campus da UFRRJ em Seropédica já atende aos itens desses grupos.

*O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)): A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas para a Biblioteca Central através do e-mail aquisicaoabc@ufrj.br entre os dias **24/11/2023 a 15/12/2023**.

* Este cronograma está sujeito a alterações.

4. CATÁLOGOS DE MATERIAL

Os catálogos de materiais estão disponível no sistema SIPAC e no site do DMSA(DMSA>PLANEJAMENTO>CATÁLOGOS). O requisitante deverá realizar a busca de seu material conforme instruções disponíveis nos manuais e vídeos que estão disponíveis no site do DMSA (<https://institucional.ufrj.br/dmsa/como-comprar/>).

É importante esclarecer que o DMSA não dispõe de servidores com conhecimentos técnicos/específicos sobre todos os grupos e, embora tenha um banco de dados com os materiais já adquiridos pela UFRRJ, não é possível a elaboração de todas listagens a partir desse histórico, uma vez que a descrição dos materiais/serviços adquiridos em pregões anteriores não coincide mais com a que consta no CATMAT/CATSERV, devido às recentes atualizações realizadas nos catálogos pelo Governo.

Dessa forma, primeiro o requisitante irá analisar os catálogos disponibilizados no Sipac e caso o material/serviço pretendido não conste no banco de dados, o solicitante deverá, conforme já orientado no item 2 deste documento, solicitar o cadastramento do material no catálogo, através do sipac.

Mais orientações quanto ao procedimento a ser realizado, entre no link a seguir: <https://institucional.ufrj.br/dmsa/files/2022/10/Manual-cadastro-de-material-no-catalogo-do-Sipac-2024.pdf>

5. ONDE ENCONTRO OS MANUAIS COM INSTRUÇÕES PARA REALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE CADASTRO DE MATERIAS NO CATÁLOGO E REQUISIÇÕES DE MATERIAIS?

Os manuais com instruções para solicitação de cadastro de material no catálogo do sipac, com instruções para requisição de materiais/serviços no sistema SIPAC no sipac e o com instruções para preenchimento do Formulário complementar à requisição, além de vídeos, estão disponíveis no link: <https://institucional.ufrj.br/dmsa/como-comprar/>

6. QUANTO AOS PEDIDOS DE MATERIAIS REALIZADOS NO PLANEJAMENTO 2024?

Todos os itens encaminhados ao DMSA referentes ao planejamento do ano de 2024

serão LICITADOS pelo DMSA mas como é de conhecimento de todos que em função dos cortes orçamentários, como ocorreu ao longo dos anos anteriores, poderá ocorrer que nem todos os itens licitados venham a ser empenhados. Os processos referentes ao exercício financeiro 2024 já se encontram formados e alguns em construção e de acordo com o vencimento das atas atuais, referentes ao exercício financeiro de 2023, iremos realizar de maneira gradual as licitações correspondentes ao ano de 2024.

7. CONTATO PARA DÚVIDAS

Para esclarecimento de qualquer dúvida que porventura venha a surgir, entrem em contato através do e-mail: cpacs_dmsa@ufrj.br ou através do canal #contratacoes-dmsa no converse.

ANEXO I

